

Ano 14 Nº 3766

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Página 49

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 09 de dezembro de 2025.

EVANDRO GERALDO VOZNIAK
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 ARIS/MT, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO que foi homologado o resultado final do concurso público para o preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da ARIS MT;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

I - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. CONVOCAR, com vistas à nomeação para cargos efetivos, observadas as condições dispostas no presente edital, os seguintes candidatos aprovados, conforme listagem abaixo:

PROT	NOME	DOC IDENT	CARGO
37	RUAN LARISSON TONAINATTO VILELA	671*****SP	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO: ÁREA ENGENHARIA CIVIL
176	GIULIA CAMILE MONTEIRO BUENO	249*****MT	CONTADOR
1505	DAISY MALLA DE SOUZA ÁVILA	233*****MT	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO: ÁREA ENGENHARIA SANITÁRIA E/OU AMBIENTAL
129	VÍTOR SILVA BONELLA	144*****MT	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO: ÁREA CIÊNCIAS ECONÔMICAS
2649	ADEMILTON PEDROSO DE BARROS	145*****MT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II - DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos relacionados no item I deverão comparecer na Sede da ARIS/MT, situada na: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, 15º andar, Sala 1510, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78048-350, no horário compreendido das 09h às 15h, para manifestar interesse, assinar a Declaração de Aceite de Vaga e apresentar a documentação completa e exames médicos.

O comparecimento para assinatura do Termo de Interesse na Vaga deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) DIAS contados da data de publicação deste Edital de Convocação.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

O candidato que manifestar interesse na vaga (item 2.2) terá o prazo de 30 (TRINTA) DIAS contados da data de publicação deste Edital de Convocação para a entrega completa de toda a documentação listada no Item IV, exames laboratoriais/clínicos e laudo médico, conforme Item V.

A falta de qualquer documento ou o descumprimento dos prazos implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação, conforme previsto no Edital n.º 01/2025.

III - DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

- 3.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no item I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na SEDE da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme item 2.1 e 2.4.
- 3.2. O Termo de declaração de interesse na nomeação em igual conformidade com o modelo do Anexo I deste edital;
- 3.3. Em caso de desistência, o Termo de desistência do cargo em igual conformidade com o modelo do Anexo III deste edital.
- 3.4. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo disposto no subitem 2.4 para entregar a documentação relacionada no Item IV deste edital e exames laboratoriais/clínicos e laudo médico, conforme Item V.
- 3.5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Item IV acarretará o não cumprimento da exigência do item II.

IV - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1. O candidato deverá apresentar todos os documentos e exames que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos nos itens 17.1 do Edital nº 01/2025-ARIS/MT, dentre os quais se incluem:

- 4.1.1. Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- 4.1.2. Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- 4.1.3. Original e fotocópia do CPF próprio;
- 4.1.4. Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 4.1.5. Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino ou documento de quitação com o serviço militar e certificado de desobrigação militar informando no documento, o número do certificado de reservista;
- 4.1.6. PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- 4.1.7. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;
- 4.1.8. Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- 4.1.9. Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- 4.1.10. Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- 4.1.11. 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- 4.1.12. Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- 4.1.13. Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22., na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 4.1.14. Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- 4.1.15. Certidão de casamento, carteira de identidade e CPF do cônjuge, se for o caso;
- 4.1.16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- 4.1.17. Certidões de antecedentes criminais obtidas:
- 4.1.17.1. na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: www.tse.jus.br;
- 4.1.17.2. No Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
- 4.1.17.3. No Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;
- 4.1.17.4. Na Polícia Federal - site: www.dpf.gov.br;
- 4.1.17.5. Na Polícia Civil do último domicílio do candidato;
- 4.1.17.6. Na Justiça Militar - site: www.stm.jus.br;
- 4.1.18. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 4.1.19. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso Público.
- 4.1.20. Original e cópia de CNH - Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;

V - DOS EXAMES MÉDICOS

5.1. A declaração de interesse em nomeação deverá ser acompanhada, também, de cópia digitalizada dos exames laboratoriais e clínicos ora especificados:

Ano 14 Nº 3766

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Página 51

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

5.1.1. Para todos os cargos:

5.1.1.1.1 Hemograma completo;

5.1.1.1.2 Glicemia em jejum;

5.1.1.1.3 TGO – Transaminase glutâmico oxalacética;

5.1.1.1.4 TGP – Transaminase glutâmico pirúvica;

5.1.1.1.5 GAMA GT – Gama glutamiltransferase;

5.1.1.1.6 Ureia;

5.1.1.1.7 Creatinina;

5.1.1.1.8 Urina tipo I;

5.1.1.1.9 ECG – Eletrocardiograma com laudo;

5.1.1.1.10 Perfil lipídico;

5.1.1.1.11 Raio X do Tórax – PA e perfil e RX de coluna lombo-sacra 3 incidências com laudo;

5.1.1.1.12 Avaliação Postural Fisioterapeuta;

5.1.1.1.13 Tipagem sanguínea;

5.1.1.1.14 Colesterol Total; Avaliação/Laudo Psiquiátrico (Atestado de Sanidade Mental)

5.2. Serão aceitos os resultados de exames realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital de convocação.

5.3. Poderão ser exigidos, a critério do médico, outros exames que entender necessário.

5.4. Os exames deverão ser reapresentados ao médico examinador na data a ser designada para exame admissional.

VI – NEGATIVA DE POSSE

6. Será expedido o Termo de Negativa de Posse, impedindo o candidato nomeado de ser empossado, quando:

6.1. Não apresentar os documentos especificados no item 4;

6.2. Ocupar outro cargo público, incompatível com o pretendido, e não apresentar ato ou qualquer outro documento que comprove o protocolo do pedido de exoneração ou vacância por cargo incompatível;

6.3. Ocupar outro cargo público, acumulável com o pretendido, e não apresentar o documento emitido pelo órgão que comprove a compatibilidade entre as jornadas de trabalho e cargas horárias;

6.4. Tiver sofrido condenação em processo criminal transitado em julgado ou por sentença proferida em órgão colegiado, com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função do cargo.

6.4.1. Verificada a existência de registro criminal o candidato deverá apresentar certidão de inteiro teor relativa ao processo.

6.4.2. Expedido o Termo de Negativa de Posse será providenciada a publicação do ato tornando sem efeito a nomeação.

VII – DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

7.2. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional.

VIII - DA POSSE

8.1. A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

8.2. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

9. O preenchimento das obrigações dispostas nesta não exclui a possibilidade, a qualquer tempo, da ARIS/MT instaurar procedimento administrativo caso suspeite de irregularidades quanto aos documentos apresentados ou eventos ocorridos no ato da posse, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2025.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente da ARIS/MT.

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2025, da ARIS MT, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

Cuiabá/MT, ____/____/____.

Ano 14 Nº 3766

Divulgação terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Página 52

Publicação quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Assinatura do candidato

ANEXO II

REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2025, da ARIS MT, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.

Cuiabá/MT, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2025, da ARIS MT, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

Cuiabá/MT, ____/____/____.

Assinatura do candidato

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente da ARIS/MT.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ARIS-MT

O Presidente do Consórcio Público Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso, **Prefeito Cláudio Ferreira de Souza**, **CONVOCA** Vossas Excelências prefeitos(as) membros do consórcio, com base nos artigos 12 a 18 e 20, Inciso I do Estatuto Social da ARIS-MT, para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso - ARIS-MT, a ser realizada por vídeo conferência pelo aplicativo Google Meet no dia 19 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 14h00, e em segunda chamada às 14h30, com a seguinte pauta:

- 1- Abertura;
- 2- Relatório da Prestação de Contas das Atividades do ano de 2024;
- 3- Plano de Ação de Trabalhos para o ano de 2025;
- 4- Aprovação do Orçamento Financeiro da ARIS para 2025;
- 5- Apresentação da Agenda Regulatória;
- 6- Outros Assuntos;
- 7- Encerramento.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025.

Prefeito CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA

Presidente do Consórcio ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025